



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 27 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3538

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Licitações	03 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0ZDRKY5QZFFMDQZQ0JDQZ

Apostilamentos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023 - CONISUL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023 - CONISUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA MED CENTER COMERCIAL LTDA,

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do referido contrato, visando alterar a cláusula terceira – preço, que passa a ser:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.821,60 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 18/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial de Penedo/AL, para sua eficácia.

Maceió/AL, em 26 de fevereiro de 2024.

PEDRO HERMANN MADEIRO

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Licitações




TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, na forma do arts. 72, 75 e 95, da Lei Nº 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo de nº 2024.15012066464.ABP.PMP, PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA – BM – 4BL11-12 6HP, 380 VT, 60HZ, M4P7 6HP TRIFÁSICO, 380 V, 6.0 CV, COM VAZÃO DE 7M³/H, INSTALADA A 70 METROS DE PROFUNDIDADE, BOMBEADOR DE 14 A 18 PARA O POVOADO CARAPINA, SOB A RESPONSABILIDADE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, por meio da empresa: **ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.882/0001-66, no valor total de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 27 de fevereiro de 2024.


Valmir Lessa Lôbo Santos
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saae@penedo.al@hotmail.com

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.025, DE 27 de fevereiro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 54 inciso X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear:

- 1- Genival Pulcino da Silva;
- 2- Sara Dayanne Vécio Lemos de Oliveira;

para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização do Termo de Ajustamento de Conduta para realização de procedimento licitatório de transporte urbano intermunicipal da Cidade de Penedo/AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 27 de Fevereiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

JOÃO LUCAS LINS DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL